



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.988, DE 01 DE SETEMBRO DE 2003

Considera Hóspede Oficial do Município de Taubaté o ***Exmo. Sr. Dr. João Carlos de Souza Meirelles, digníssimo Secretário Estadual da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento e Turismo***

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o ***Exmo. Sr. Dr. João Carlos de Souza Meirelles, digníssimo Secretário Estadual da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento e Turismo***, que nesta data visita nossa Cidade, participando da abertura oficial da XVII Semana da Engenharia Civil, Ambiental e Sanitária.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 01 de setembro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL